



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
198/2023/SES/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/78793**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, POR  
MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO  
ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE  
SORRISO**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário Interino de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: [noroesteservicosmedicosltda@gmail.com](mailto:noroesteservicosmedicosltda@gmail.com), neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG no 21.366.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 084.268.061-63.

JULIANO  
SILVA  
MELO:657  
18054215

Assinado de forma  
digital por  
JULIANO SILVA  
MELO:6571805421  
5  
Dados: 2024.01.05  
09:29:51 -04'00'

**OS CONTRATANTES:** celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2023/78793, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; - Constituição Brasileira de 1988 – Capítulo da Saúde, dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS; Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pelo Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IURI SILVA  
SANTOS:  
08426806163

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua: D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo | CEP: 78049-902 |  
Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | e-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

Digitally signed by  
IURI SILVA SANTOS:  
08426806163  
Date: 2024-01-05 12:  
15:16



Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto **RETIFICAR A NUMERAÇÃO DOS ITENS DA CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO OBJETO** do Contrato 198/2023/SES/MT, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado a numeração dos itens da **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO OBJETO** do contrato, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO OBJETO

3.1.1 Os serviços objeto do Termo de Referência consistem na prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, para atender as unidades vinculadas a Secretária de Estado de Saúde.

3.2 Prazo de execução:

3.3 O prazo para início da execução dos serviços será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

.....

3.232 Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual de Saúde, através do fiscal do contrato.

JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
54215

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2024.01.05  
09:30:12 -04'00'

IURI  
SILVA  
SANTOS: 08426806163  
084268061  
63

Digitally signed  
by IURI SILVA  
SANTOS:  
08426806163  
Date:  
2024-01-05 12:  
15:32



**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO OBJETO**

**4.1** Os serviços objeto do Termo de Referência consistem na prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, para atender as unidades vinculadas a Secretária de Estado de Saúde.

**4.2** Prazo de execução:

**4.3** O prazo para início da execução dos serviços será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

.....

**4.232** Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual de Saúde, através do fiscal do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 198/2023/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro 2024.

JULIANO SILVA  
MELO:6571805  
4215

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2024.01.05  
09:30:27 -04'00'

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário Interino de Estado de Saúde*

IURI SILVA  
SANTOS:  
084268061  
63

Digitally signed  
by IURI SILVA  
SANTOS:  
08426806163  
Date: 2024-01-05  
12:16:01